



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 739, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação para a 1º Plenária Popular Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Ibititá e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá a ser realizada no dia **20 de março de 2025**, a partir das 8h, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá-Ba como tema Central: **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**.

Art. 2º A 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá será presidida pelo Secretário de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora será precedida da Pré-plenária do dia 12 a 14 de março de 2025.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Plenária Popular Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de Ibititá correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 13 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal